

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS-02/Nº 002/2018

Processo seletivo simplificado de Assistentes de Alfabetização Voluntários para atuarem no Programa Mais Alfabetização.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, no uso das atribuições legais, torna publico o edital para a seleção de Assistente de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

1.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:

I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;

II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;

III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares; IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;

V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;

VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;

VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;

VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;

IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas;

X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Diamante D Oeste - PR, a ser distribuída na Escola Municipal Presidente Kennedy cadastrada no PDDE Interativo.

2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

I- Ser brasileiro;

II - Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;

III - Ter, no mínimo, formação de nível médio completo (Magistério);

IV - Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes de Diamante D Oeste com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

3.1 Acompanhar as atividades de planejamento de planejamento juntamente com o professor alfabetizador;

3.2 Cumprir a carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;

3.3 Ministrando conteúdos previamente preparados e utilizando metodologias adequadas à faixa etária;

3.4 Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;

3.5 Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades realizadas à unidade escolar;

3.6 Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao programa.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições serão efetuadas impreterivelmente entre os dias 22 e 23 de Maio de 2018, das 8:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00, na Secretaria Municipal de Educação de Diamante D `Oeste, situada na Rua Belém, nº 289, centro.

4.3. As inscrições serão gratuitas. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

I) Ficha de inscrição e devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras;

II) Fotocópias simples, nítidas, dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

A - Carteira de Identidade - RG;

B – Cadastro Pessoa Física - CPF;

C - Comprovante de residência;

D - Diploma (para candidatos graduados ou com Formação de Docentes – Ensino Médio Modalidade Normal) ou histórico escolar atualizado e comprovante de matrícula quando se tratar de acadêmicos da graduação de Pedagogia.

F- Documento comprobatório de experiência docente (Carteira de trabalho – página de registro ou contrato temporário); comprovante de estágio remunerado na área da pedagogia.

4.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Inscrição e Avaliação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

4.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

4.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

4.8. Inscrições realizadas após o prazo estipulado ou que não apresentem os documentos exigidos serão indeferidas.

5. DO RESULTADO

5.1. O prefeito municipal nomeará a Comissão da Seleção de Assistente de Alfabetização, por meio de decreto.

5.2. A seleção se dará por uma única etapa classificatória e eliminatória, realizada por meio de análise de currículo, cuja pontuação máxima será de 10 (dez) pontos de acordo com critérios no Anexo III deste Edital.

5.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

5.4. O resultado publicado no Diário Oficial do Município, na sede da Prefeitura e na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

5.5. Se ocorrer empate na nota final, os critérios para desempate utilizados seguirão a ordem:

a) maior idade;

b) maior formação.

5.6. A lotação acontecerá por ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade da unidade escolar.

5.7. A Classificação final será divulgada até o dia 28 de Maio de 2018, no portal da Prefeitura Municipal de Diamante – PR.

5.8. Os candidatos aprovados na classificação final estarão convocados para uma reunião de escolha das turmas no dia 29 de Maio de 2018, 9h na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Diamante D Oeste – PR.

5.9. Os candidatos aprovados na classificação final que não comparecerem na reunião no dia 29 de Maio de 2018 serão desclassificados, não cabendo recurso.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O Assistente de Alfabetização prestará serviço de natureza voluntária, conforme Lei Federal nº 9.608, de 18 de Janeiro de 1998, devendo receber um ressarcimento de despesas por cada turma acompanhada; podendo acumular até 05 (cinco) turmas.

6.1.1. O limite de turmas informado no item acima depende da disponibilidade da Escola Municipal, bem como o cadastro da mesma pelo PDDE Interativo.

6.2. Os Assistentes de Alfabetização classificados e convocados para atuarem nas unidades escolares terão o ressarcimento dos custos com alimentação e transporte arcado exclusivamente pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, responsável direto pelo programa. O Valor de calculo é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por turma, com atendimento de 05 horas semanais, em cada turma.

6.3. O Assistente de Alfabetização Voluntária poderá atuar com 1 (uma) a 05 (cinco) turmas, conforme a escolha e disponibilidade da unidade escolar que ocorrerá no dia 29 de Maio de 2018, recebendo o ressarcimento dos custos com alimentação e transporte arcado exclusivamente pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) até R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

6.4. O Assistente de Alfabetização não possui vínculo empregatício com o Município de Diamante D Oeste.

6.5. É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar a publicação do resultado e todas as informações referentes a este processo seletivo.

6.6. Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela Comissão da Seleção Publica de Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização e pela Coordenação Municipal do Programa Mais Alfabetização.

Diamante D'Oeste, 17 de Maio de 2018.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - MEC

Nº. da Inscrição _____

CANDIDATO (A) AO CARGO DE: _____

Nome do Candidato: _____ Identidade: _____ - _____ Órgão Expedidor: _____

C.P.F.: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Município _____ UF: _____

Escolaridade: _____

Tel: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DESIGNAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2018.

DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SER VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

Data da Inscrição: ____/____/____.

Assinatura do candidato: _____

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Destinatário: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Endereço: Rua Belém, Centro, Diamante D' Oeste-PR;

Descrição: Recebi a Ficha de Inscrição nº ____/2018, Anexo I do Edital nº001/2018.

Assinatura do recebedor: _____

Diamante D' Oeste-PR, _____ de _____ 2018.

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO – ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - MEC

I - DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Município _____ UF: _____ Telefone: () _____ Celular () _____

email: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Estado civil _____ Sexo: ()F ()M

Naturalidade: _____ UF: _____

Profissão: _____

a) FORMAÇÃO

b) CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

b.1- Instituição onde trabalhou: _____

Cargos ocupados ou funções exercidas: _____

Período: ____/____/____

Descreva as atividades desenvolvidas: _____ ; _____

b.2-Instituição onde Trabalhou: _____

Cargos ocupados ou funções exercidas _____

Período: ____/____/____.

Descreva as atividades desenvolvidas: _____

Tempo de experiência profissional na função/cargo a que concorre: _____

ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

Assinatura: _____ Data: ____/____/2018

ANEXO III**FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS – ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - MEC**

Nº de inscrição: _____

Nome do candidato: _____

Histórico/Resumo do documento			
Nº do Título	Histórico / Resumo	Pré-Pontuação	(em branco)

Observações: Preencha, em letra legível, os campos destinados ao candidato. Se necessário, faça cópia desta folha para completar sua relação.

Declaro, para os devidos fins que possuo como requisito de habilitação para o cargo de inscrição.

Diamante D' Oeste-PR, ____ de ____ de 2018.

*Assinatura do candidato***PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA****ANEXO IV****QUADRO DE PONTUAÇÃO – ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO – MEC**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Diploma de Ensino Médio – Modalidade Normal Curso de Formação de Docentes(Magistério)	2 pontos
Diploma de Graduação em Pedagogia	3 pontos
Pós-graduação na área da educação concluída	4 pontos
Pós-graduação na área da educação em andamento	2 pontos
Graduando em pedagogia	0,25 pontos por semestre cursado (comprovado pelo histórico)
Comprovação de experiência em carteira ou contrato	1 ponto por cada ano de experiência(sem frações de semestre (Máximo 04 pontos)
Critérios de Desempate	Primeiro por maior idade, e em caso de empate por idade utilizara o critério de maior formação.

ANEXO V**QUANTIDADE DE TURMA E HORAS – ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO – MEC**

ESCOLA	TURMA	Período	HORAS SEMANAIS
Escola Municipal Presidente Kennedy	1º ano A	Vespertino	05
Escola Municipal Presidente Kennedy	2º ano A	Matutino	05
Escola Municipal Presidente Kennedy	2º ano B	Matutino	05
Escola Municipal Presidente Kennedy	2º ano C	Vespertino	05
Escola Municipal Presidente Kennedy	2º ano D	Vespertino	05

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:22653952

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2018. Edição 1509
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>